



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO Guariba, 29 de Abril de 2.025  
CNPJ 48.664.304/0001-80

Ofício nº 018/2025 – Setor de Transito

Excelentíssima Senhora Vereadora  
Magna Aparecida Rocha do Nascimento

**Assunto: INDICAÇÃO Nº 0031/25** – Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (LOMBADAS) na Avenida Hélio Dela Corte, próximo ao cruzamento com a Rua Antônio Guilherme Paulino no Residencial Bela Vista.

## Esclarecimento Técnico à Nobre Vereadora;

Em atenção à Indicação apresentada, informamos que a solicitação para instalação de redutor de velocidade (lombada) no local mencionado será devidamente submetida à análise técnica pela equipe do Departamento de Trânsito, conforme os critérios estabelecidos pela **Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN)**, que regulamenta a instalação de ondulações transversais nas vias públicas. Salientamos que, de acordo com o disposto na referida Resolução, a implantação de redutores de velocidade deve ser precedida de estudo técnico que comprove sua necessidade e viabilidade, respeitando parâmetros como volume de tráfego, índice de acidentes e características da via.

Destacamos ainda que, para dar prosseguimento ao processo, é imprescindível que os moradores da via preencham o **formulário específico de solicitação**, acompanhado de abaixo-assinado dos residentes lindeiros, atestando a concordância coletiva quanto à implantação do dispositivo. O formulário e as instruções para seu correto preenchimento estão disponíveis junto ao Departamento de Trânsito deste Município.

Atenciosamente,

Cintia G. Rascalho Lima  
Chefe do Setor de Transito

Av. Coronel Neca Junqueira, nº 942 • Centro

Cep.: 14.840 - 090 • Guariba • São Paulo

Fones: (16) 3251-9422 ramal 256

Email: [demutran@guariba.sp.gov.br](mailto:demutran@guariba.sp.gov.br)